

Ata nº 17/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 2779, de 23 de junho de 2022 – altera o caput do art. 87, da lei municipal nº 270, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2781, de 23 de junho de 2022 – dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2784, de 14 de julho de 2022 – autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2787, de 15 de julho de 2022 – dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2788, de 21 de julho de 2022 – autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2789, de 21 de julho de 2022 – autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e dá outras providências e Projeto de Lei do Executivo nº 2790, de 21 de julho de 2022 – autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** aos Projetos de Lei do Executivo. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: